



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1902 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que adote medidas para garantir a gestão adequada dos resíduos sólidos, com a implementação e ampliação de ações como a coleta seletiva, educação ambiental, reciclagem e destinação final ambientalmente correta, visando promover sustentabilidade e melhoria na qualidade de vida da população.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que tais medidas são imprescindíveis para uma boa gestão ambiental.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de dezembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora